



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 129/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), que inclua no CRONOGRAMA DE SERVIÇOS, a sinalização de área escolar e controle de velocidade na seguinte Escola Municipal:

EM- Idalina Machado das Dolores, localizada na Estrada de Santa Rita, Km 57,5 – bairro Penteado

A via pública neste ponto é de competência da DER, e necessita de sinalização e placas com limite de velocidade, para melhor segurança dos pais e alunos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

DAVID REIS
Vereador – MDB